

Decreto N° 014/2014 de 29 de outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DO **CONSELHO DE**
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE
SIMPLÍCIO MENDES.

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes, **HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ**, no uso de suas atribuições legais constante no Art. 66 - VI e IX, combinado com o Art. 93-I, letra "i" da Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de renovação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

Considerando a Resolução N° 026/2013 de 17/06/2013 do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Considerando finalmente, as indicações e eleição dos diversos seguimentos que compõem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Simplício Mendes – PI, para o quadriênio 2014/2018, a seguir relacionados:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Elisangela Luz de Moura leal
Suplente: Cristiane de Araújo Moura Fé

II – Representante dos Profissionais da Área da Educação:

Titular: Rubenaser Costa Borges
Suplente: Marcilene Rita de Sousa Veras



Titular: Alderí Alves da Silva
Suplente: Veronília Ribeiro Carvalho Oliveira

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Fabricia Cesar Veras Pio
Suplente: Suelanne de Sousa Silva Coelho

Titular: Silvana de Sousa Veras
Suplente: Janaina Alves de Carvalho

IV - Representante da Sociedade Civil Organizada:

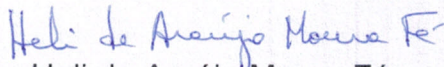
Titular: Francisvaldo da Silva Rocha
Suplente: Mielton França de Sousa

Titular: Maria da Conceição Monteiro de Moura
Suplente: Joaquim Rodrigues de Assis

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

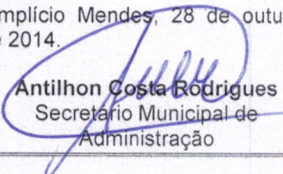
Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simpício Mendes, 29 de Outubro de 2014.


Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este Decreto foi numerado, registrado, publicado, e dou fé.
Simpício Mendes, 28 de outubro de 2014.


Antilhon Costa Rodrigues
Secretário Municipal de
Administração